



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:



INDICAÇÃO N.º

2765

Atendendo a reivindicação dos municípios do local, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão, que determine a **Secretaria Competente**, viabilizar providências quanto à retirada do entulho e lixo, que foi despejado irregularmente na calçada da Rua José de Alencar com Rua Darcy Samarinho Vargas, no bairro Ocián.

Vale ressaltar, que o entulho está obstruindo a passagem pela calçada e deixando um aspecto ruim, e sendo criadouro de animais peçonhentos como ratos, baratas e etc., gerando desconforto ao moradores do local.

Segue anexo, foto do local para elucidar melhor o problema.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de novembro de 2019.


RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

